

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 089/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER** do Agente de Contratação que prevê que a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** está em conformidade ao disposto no artigo 74 inciso V da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER TÉCNICO** assegura a conformidade dos autos constantes no processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURÍDICO** atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, V da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 023/2025**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Locação do imóvel localizado na Rua Olavo Gil, nº 628, Avenida Lauro de Freitas, Ipiaú/Ba, destinado exclusivamente ao uso pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, tendo como finalidade precípua o funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS II.

CONTRATADO: ELIÊDA MARIA DE ARAÚJO RIBEIRO ALMEIDA, CPF: 447.383.585-53, residente e domiciliada na Rua Antonio Augusto Sá, CCS1, nº 52, Conceição, Ipiaú/Ba.

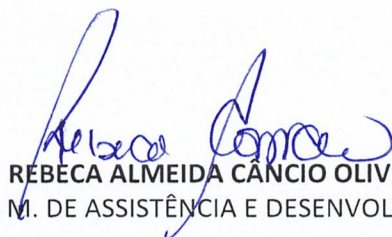
Prazo de Vigência: 07 de Abril de 2025 até 07 de Abril de 2026

Valor Total: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ipiaú-BA, 07 de Abril 2025.



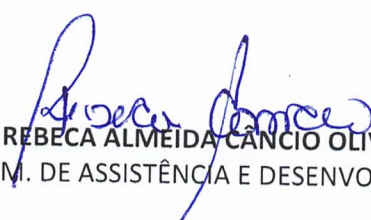
REBECA ALMEIDA CÂNCIO OLIVEIRA

SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2025

HOMOLOGO E RATIFICO, para todos os efeitos de direito nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 023/2025**, consoante **Processo Administrativo nº. 089/2025**, com fundamento no inciso V do Artigo 74 da Lei 14.133/2021 e decreto Municipal 6857/2023, para a Locação do imóvel localizado na Rua Olavo Gil, nº 628, Avenida Lauro de Freitas, Ipiaú/Ba, destinado exclusivamente ao uso pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, tendo como finalidade precípua o funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS II, em favor da senhora **ELIÊDA MARIA DE ARAÚJO RIBEIRO ALMEIDA**, CPF: 447.383.585-53, residente e domiciliada na Rua Antonio Augusto Sá, CCS1, nº 52, Conceição, Ipiaú/Ba, no valor total de **R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais)**.

Ipiaú – BA, 07 de Abril de 2025.


REBECA ALMEIDA CÂNCIO OLIVEIRA
SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL